

ALTERAÇÃO DO EDITAL

Excluído item 9.8.2 do Edital (os Anexos permanecem inalterados)

AJUSTE NA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Incluído item 9.9 na Minuta da Ata de Registro de Preço, Processo nº. 015/2020,

Pregão Presencial nº. 017/2020, conforme abaixo:

9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{365} \right) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

*Cláudia Neto Ribeiro
Pregoeira*